



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CONCAMP nº 001, de 27 de junho de 2019 e a Resolução CONCAMP nº 002, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º Nomear os representantes abaixo relacionados, conforme o resultado final do Edital CONCAMP nº 05/2020, de 3 de setembro de 2020, e deliberação deste Conselho, para comporem a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

Representantes discentes:

Jamerson Fiorentin – Matrícula 201720170010 (*Titular*)
João Nascimento Mota Kellerman – Matrícula 201921850035 (*Titular*)
Sandra Maria Zeni – Matrícula 20162170232 (*Titular*)
Germano Benini – Matrícula 20201130160 (*Suplente*)

Representantes docentes:

Elimoel Abrão Elias – Siape 2390680 (*Titular*)
Giovani Farina – Siape 2190430 (*Titular*)
Ivan Prá – Siape 1644994 (*Titular*)
Paulo Vinícius dos Santos Rebeque – Siape 1995559 (*Suplente*)

Representantes técnico-administrativos:

Jair Matias da Rosa – Siape 1982917 (*Titular*)
Taiane da Silva Bartz – Siape 2342878 (*Titular*)
Áureo Vandrê Cardoso – Siape 1610550 (*Titular*)
Daniel de Moura – Siape 1868189 (*Suplente*)

Art. 3º O prazo de vigência desta comissão é de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente do Conselho do *Campus*